



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imb. Odué
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00536
07 ABR 2022
Livro _____ Fila _____

INDICAÇÃO Nº 191/2022

Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vicente Celestino do Nascimento e José Paulo Carvalho de Oliveira – Russo, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, a reforma da sede do grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal. O grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal foi fundado pelos troncos descendentes dos escravos da Fazenda da Cachoeira. Hoje, o Jongo de Arrozal, sob a coordenação do mestre Edgard, tem o firme propósito de resgatar, valorizar e divulgar as raízes do povo brasileiro. O jongo conquistou reconhecimento nacional como patrimônio cultural imaterial para preservação da memória, da tradição e do saber popular, e a reforma da sede do grupo Jongueiro, é de importante necessidade a fim de seguir com essa cultura viva. O espaço inicialmente foi sede da escola de samba da Cachoeira fundada em 1954 e que posteriormente se transformou na escola de samba Mocidade Arrozalense. O espaço que é da Prefeitura se encontra fechado a 12 anos.

JUSTIFICATIVA

O Jongo de Arrozal, mantém vivas as tradições da cultura popular brasileira e para que o conjunto de suas ações sejam mantidos é necessário a reforma da sua sede, sendo assim esperamos pronta acolhida pela municipalidade.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2022.



Luiz Fernando Colucci Junior
- Junior Dentista -
Vereador



JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Vicente Celestino do Nascimento

- Vereador -